



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

“Casa de Félix Araújo”

GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA SILVA ARAGÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____ /2026.

**EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO DEPUTADO
FEDERAL MURILO GALDINO, EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E REGIÃO.**

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Ilustríssimo Senhor Deputado Federal Murilo Galdino.

Art. 2º – Esta honraria é conferida em reconhecimento à sua destacada atuação parlamentar, pelo compromisso com o desenvolvimento socioeconômico de Campina Grande e pela articulação de recursos e projetos que beneficiam diretamente a população da Rainha da Borborema e região circunvizinha.

Art. 3º – A entrega da referida medalha dar-se-á em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____ /2026. EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO DEPUTADO FEDERAL MURILO GALDINO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E REGIÃO.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA SILVA ARAGÃO

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “*Casa de Félix Araújo*” em 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALÉRIA SILVA ARAGÃO
Data: 14/01/2026 15:38:28-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – REPUBLICANOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2026. EMENTA: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO DEPUTADO FEDERAL MURILO GALDINO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E REGIÃO.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

“Casa de Félix Araújo”
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA SILVA ARAGÃO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores,

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Deputado Federal Murilo Galdino é um ato de reconhecimento a uma trajetória pública profundamente vinculada aos interesses de Campina Grande. Esta honraria não celebra apenas o presente, mas todo um histórico de dedicação e resultados em favor da Rainha da Borborema.

Murilo Galdino possui raízes sólidas nesta Casa Legislativa, tendo exercido o mandato de Vereador de Campina Grande, ocasião em que se destacou pela combatividade e pela capacidade de diálogo, sempre pautando as necessidades mais urgentes dos bairros e distritos do nosso município. Sua passagem por este Parlamento deixou um legado de projetos e debates que contribuíram para o crescimento da nossa cidade.

Além de sua atuação no Legislativo, Murilo demonstrou grande capacidade de gestão e articulação ao ocupar o cargo de Secretário de Articulação Política do Governo do Estado da Paraíba. Naquela pasta, atuou como uma ponte estratégica entre as demandas do povo campinense e o Executivo Estadual, viabilizando investimentos, parcerias e projetos essenciais que transformaram a realidade da nossa região em áreas vitais como segurança, recursos hídricos e mobilidade.

Atualmente, na Câmara dos Deputados, Murilo Galdino mantém o mesmo compromisso. Sua atuação em Brasília tem sido pautada pela postura municipalista, destinando recursos federais e articulando políticas públicas que fortalecem Campina Grande como polo regional e tecnológico.

Diante desse currículo de serviços prestados — seja como vereador, como secretário de estado ou agora como deputado federal — é imperativo que esta Casa de Félix Araújo reconheça sua contribuição inequívoca para o progresso do nosso município. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e meritória homenagem.